DECRETO Nº 137/2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2.022, é de R$ 9,23(Nove Reais e Vinte e Tres Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Julho de 2.022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 29 / 08 / 2022
Edição nº 1424